

PORTARIA

Nº 0285/2021

“Designa membros integrantes da Comissão de Cadastramento de Empresas”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a **COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS**:

*Ana Maria de R. Ramalho – Presidente
Funcionária Pública Municipal*

*Gislaine Tadeu da Silva Lobato – Membro
Funcionária Comissionada*

*Edinete de Sousa Amorim – Membro
Funcionária Pública Municipal*

*Marina Batelochi Oliveira – Membro
Funcionária Pública Municipal*

*Hellen Kristina Santos da Silva – Membro
Funcionária Pública Municipal*

*Fabiana Freitas do Carmo – Membro
Funcionária Comissionada*

*Samyr Bene Chales – Membro
Funcionário Público Municipal*

Artigo 2º - Os servidores designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, § 1º da Lei Complementar nº 146/2011.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, com vigência de 12 (doze) meses.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito